

PROJETO DE LEI Nº 332, DE 1998.

Publique - se inclua-se em
pauta por C/ACO, sessões
17, Junho, 1998
PAULO KOBAYASHI - Presidente

Dá nova redação ao artigo 17 da Lei nº 6.606, de 20 de dezembro de 1989.

FLS. N.º 01
RGL. 3649
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta

Artigo 1º - O artigo 17, caput, da Lei nº 6.606, de 20.12.1989, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 17 - O débito fiscal relativo ao imposto, quando não pago no prazo, sujeita-se a correção monetária de seu valor, a juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração e a multa de mora de 2% (dois por cento)”.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa atualizar a Lei nº 6.606/89, que dispõe a respeito do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores - IPVA, adequando a cobrança de multa por atraso no pagamento, às condições de estabilidade monetária do país.

A cobrança de multas de 20% (vinte por cento) se apresenta incompatível com a nova realidade brasileira, após a implantação do Plano Real.

Por esta razão aguardo e peço o apoio dos nobres Pares à propositura.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Deputado **DUARTE NOGUEIRA**
P F L

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
RGL 3649 de 22/6/98
Autuado com 03
Ass. *[Assinatura]*

ENTREDE A MESA EM:

17 JUN 11 26 011844

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 18-06-98

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. 1716/1998
Conferente *[Assinatura]*

fis Comissões de:
 I) Constituição e Justiça;
 II) Transportes e Comunicações;
 III) Finanças e Orçamento

26/ junho 1998

PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
 PROTOCOLO
 ENTRADA EM 29/6/98
 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 ENTRADA
 EM 29/06/98
 Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 DISTRIBUIÇÃO
 ao Senhor Dep. Teunice Neto
 com prazo para devolução de 05 dias
 05/08/98
 Presidente

JUNTADA
 Segue juntado Teunice Neto
Delator
 com 01 05 fis. numeradas a
 19/08/98